



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ  
Processo nº 482

Assinatura \_\_\_\_\_ Fis 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo nº 482/125

17 MAR 2025

Assinatura:

**PROJETO DE LEI N°028/2025**

**"Passa a denominar-se "Ambulatório Veterinário  
Dr. Mário Santana Vieira - Mário da EMATER",  
o Ambulatório Municipal Veterinário. "**

**A Câmara Municipal de Piraí:**

**Art. 1º-** Passa a denominar-se "Ambulatório Veterinário Dr. Mário Santana Vieira - Mário da EMATER", o Ambulatório Municipal Veterinário, localizado a Av. Guadalajara nº 125-Centro -Piraí.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta da verba própria do orçamento, em vigor, que se necessário serão, suplementadas.

**Art.3º-** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Mário Santana Vieira nasceu no Rio de Janeiro em 25 de julho de 1951, mas encontrou seu lar em Piraí, dedicando-se profissionalmente à vida rural. Formado em Medicina Veterinária pela UFF em Niterói em 1976, ingressou na Emater - Rio em Piraí em 1977, onde trabalhou mesmo depois de aposentado por incansáveis 48 anos.

Face ao exposto, por se tratar de uma referência no Município de Piraí, onde construiu toda sua trajetória profissional, esperamos dos nobres pares sua pronta aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.